

Acordo leva plenário a aprovar propriedade

Um acordo entre lideranças do PMDB e do Centrão possibilitou ontem a aprovação, por 446 votos contra 40, do texto elaborado pelo relator Bernardo Cabral sobre o direito de propriedade. No texto, a vinculação da função social foi mantida e a desapropriação, por utilidade pública ou de interesse social, será indenizada em dinheiro.



Na sessão de ontem também foram aprovados o mandato de segurança coletivo, o mandato de injunção, o habeas-corpus e o habeas-data. Ficou garantida a exigência da defesa do consumidor, promovida pelo Estado que não pode mais interferir nas cooperativas.

Acordo sai, após 6 dias de impasse

O acordo que permitiu a aprovação do dispositivo constitucional do direito de propriedade saiu na última hora depois de seis dias de impasse na Constituinte. A questão principal que impedia o entendimento entre os grupos, vinculando a propriedade à sua função social, foi aceita pelos líderes do Centrão no plenário e dessa forma facilitou a aprovação do texto por uma larga maioria.

Só não fecharam com o acordo o PT e o PC do B, que votaram contra para manter uma posição, já que não desejavam que o texto constitucional explicitasse que, em casos de desapropriações, a indenização se fará em dinheiro, uma exigência fundamental para o Centrão, que foi aceita pelo líder do PMDB, senador Mário Covas, além do PDT, PCB e PSB.

O acordo quase não saiu. Na reunião realizada pela manhã no gabinete do deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), presidente da Constituinte, sentaram para conversar os líderes dos partidos, algumas lideranças do Centrão e os relatores, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) e senador José Fogaça (PMDB-RS).

O relator Bernardo Cabral chegou a apresentar um novo texto para o dispositivo, que não foi aceito pelo senador Mário Covas, mas obteve a concordância dos coordenadores do Centrão, deputados Luis Roberto Ponte (PMDB-RS) e José Lourenço (PFL-BA). Sem acordo, Ulysses Guimarães ia encerrando a reunião, quando o senador José Fogaça sugeriu uma nova modificação na primeira parte da emenda, pelo qual o direito de propriedade ficava garantido de um lado e de outro ela atenderia a sua função social. As duas frases foram separadas por um ponto, delimitando claramente a intenção de cada uma.

Quase "melou"

O relator Bernardo Cabral consultou outras lideranças para fechar o acordo no plenário, que quase foi "melado" pelo deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), que ao encaminhar a votação disse que o acordo fora firmado só em relação àquele texto. Quando fosse votada a reforma agrária, a reforma urbana e o meio ambiente, seriam mantidas as emendas do Centrão. Neste momento, Bernardo Cabral interrompeu para dizer que o líder José Lourenço havia se comprometido com o acordo e dito que naquele momento ninguém poderia falar pelo Centrão.

Presidente é favorável a mercado comum

"Sem o processo de integração, buscando um mercado comum e a uma economia de conjunto, nós não teremos grandes progressos na América Latina" — afirmou, ontem, o presidente Sarney, ao retornar de uma viagem de cinco dias ao Uruguai e à Colômbia. Segundo o presidente Sarney todos os presidentes da América Latina estão conscientes de que esta aproximação é a melhor forma de promover o desenvolvimento dos países do continente.

Sobre a sua viagem à Colômbia, ele disse que ela teve dois aspectos importantes: primeiro, o desdobramento da política de integração que o Brasil vem fazendo, e, depois, a questão das relações bilaterais entre Brasil e Colômbia, que estão sendo incrementadas.

No campo bilateral, Sarney disse que foi firmado com a Colômbia um denso protocolo, que inclui cooperação desde o setor espacial até o setor da indústria petrolífera. Segundo o Presidente, nesta fase de estreitamento de relações, o Brasil poderá construir na Colômbia uma grande refinaria e poderão também cooperar no setor de transportes ferroviários, exploração de carvão siderúrgico e energético e até mesmo na formação de mão-de-obra.

O Centrão cedeu ao acordo com as lideranças do PMDB, que conseguiram aprovar o novo texto do direito à propriedade, mantida a circulação com o bem-estar social. O grupo sofreu seguidas derrotas, principalmente na manutenção do mandato de segurança coletivo e no direito de consumidor. Mas, no final da noite de ontem, o entendimento novamente prevaleceu e foram obtidas duas votações unânimes: mandato de injunção (424 votos) e habeas-data (406 votos).

A votação do direito de propriedade transcorreu em clima de tranquilidade, a partir do acordo. Mas o confronto entre o Centrão e as lideranças progressistas do PMDB e da Constituinte foi inevitável na discussão e votação do mandato de segurança coletivo.

Impasse

O deputado José Serra (PMDB-SP), ao sustentar a permanência do dispositivo no texto consti-

Aborto será discutido hoje

O presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, convocou duas sessões plenárias para hoje, uma às 08h30 e outra às 13h30. A intenção é terminar nesta data a votação do artigo 6º da futura Constituição que já está no parágrafo 52 e deve ir até o 60. Entre os diversos dispositivos a serem discutidos hoje estão a criminalização do aborto, a inafiançabilidade do «crime de colarinho branco», a legalização da retirada de órgãos ou parte do corpo humano.

Esses itens são importantes e afora as propostas aprovadas na Comissão de Sistematização, e o substitutivo com destaque au-

tomatico para votação — apresentado pelo Centrão — terão de enfrentar uma disputa com diversas emendas individuais de parlamentares.

Deverão ser votados também dispositivos que criam a figura do «Defensor do povo», e disciplina a instituição do Juri. Também será analisado o parágrafo onde fica definido que qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular visando a anular ato ilegal e lesivo ao patrimônio da entidade pública, a moralidade administrativa, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural, ou a direito sem titularidade específica que interesse à comunidade.

Possibilitados por um prévio acordo de lideranças, também foram aprovados o livre direito de associação (vedada a de caráter paramilitar), a permissão de prestar assistência religiosa nas entidades civis e militares de interseção coletiva, a liberdade de promover reuniões sem prévio aviso à autoridade e o mandato de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas-corpus ou habeas-data.

A NOVA CARTA

Integra do que foi aprovado ontem:
Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Capítulo I — Dos Direitos Individuais e Coletivos
Art. 6º (...)

Parágrafo 38 — E garantido o direito de propriedade. A propriedade atenderá à sua função social. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo 39 — A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento.

Parágrafo 40 — E garantido o direito de herança.

Parágrafo 41 — O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.

Parágrafo 42 — É assegurada, nos termos da lei, a assistência religiosa prestada nas entidades civis e militares de interseção coletiva.

Parágrafo 43 — Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade. O direito de reunião não pode ser usado para frustrar outra reunião, previamente convocada para o mesmo local.

Parágrafo 44 — É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar. A criação de associações e cooperativas independentes de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Parágrafo 45 — As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo 46 — Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Parágrafo 47 — As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele.

Parágrafo 48 — Conceder-se-á habeas-corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

Parágrafo 49 — Conceder-se-á mandato de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas-corpus ou habeas-data, seja o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

Parágrafo 50 — O mandato de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político com representação na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, organização sindical, entidade de classe ou qualquer associação legalmente constituída, em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Parágrafo 51 — Conceder-se-á mandato de injunção, sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos, das liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

Parágrafo 52 — Conceder-se-á habeas-data:

I — para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registro ou bancos de dados de entidades governamentais, ou de caráter público;

Neilo Rodrigues



Sarney Filho (C) teve voto computado, mas estava no Maranhão

Comissão deverá apurar responsável por fraude

O corregedor da Constituinte, deputado Jorge Arbage (PDS-FA), assinou portaria ontem instituindo comissão de sindicância formada por três parlamentares, que tem prazo de 10 dias para apontar o «pianista» responsável pelo surgimento por duas vezes no painel eletrônico de votação do nome do deputado Sarney Filho (PFL-MA) na sessão de terça-feira, quando este se encontrava no Maranhão. Se apurada a responsabilidade na fraude, o culpado pode perder o mandato, uma das penas constantes no regimento da Assembleia Nacional Constituinte.

A comissão de sindicância foi formada inicialmente pelo senador Virgílio Távora (PDS-CE), deputada Sandra Cavalcante (PFL-RJ) e pelo deputado José Carlos Martinez (PMDB-PR). Sandra Cavalcante, entretanto, disse ao corregedor que não aceitaria participar dos trabalhos de apuração da fraude, explicando

depois: «Tenho muito trabalho para agora, ter que ficar descobrindo qual o engraçadinho que tocou piano». Seu nome foi substituído pelo deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE).

Partindo do princípio «da inexistência de crime perfeito», Jorge Arbage acredita que será possível chegar ao culpado pela fraude, que — segundo ele — «atinge o cerne de nossa integridade e soberania». Para o deputado, 10 dias é prazo suficiente para que a comissão apure informações e transmita o resultado à Mesa da Constituinte. Explicou, no entanto, que o grupo poderá solicitar prorrogação de prazo. Ainda não há qualquer pista sobre o «pianista». Segundo Jorge Arbage, mas existe a prova material, caracterizada na listagem do setor eletrônico de votação, onde constam os dois votos em nome do deputado Sarney Filho.